



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Ofício nº 18/CGM/2023

JARU/RO, 26 de junho de 2023.

Exmo. Senhor
Francisco Carvalho da Silva
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: **ENCAMINHAR PLANO DE AÇÃO REFERENTE DM nº 0058/2023/GCFCS/TCE-RO**

Exmo. Senhor,

Considerando Decisão Monocrática nº 0058/2023/GCFCS/TCE-RO no qual o relator determinou que fosse apresentado o Plano de Ação no prazo de 30 dias.

Considerando o ofício n. 0751/23-DP-SGPJ no qual encaminha a Decisão Monocrática 0058/2023/GCFCS/TCE-RO e ciência da Secretária Municipal de Educação de Jaru.

Venho através do presente, encaminhar o [Anexo Plano de Ação de 26/06/2023 \(ID 1733585\)](#).

Sendo o que apresentamos para o momento, elevamos votos de estima e apreço, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

GIMAEI CARDOSO SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GIMAEI CARDOSO SILVA, Controlador (a) Geral do Município**, em 26/06/2023 às 16:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1732984** e o código verificador **847311F1**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Plano de Ação	26/06/2023	1733585

Docto ID: 1732984 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
DELIBERAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
a) Realizar a adequação do planejamento das aquisições do mobiliário, com destaque para as cadeirinhas e mesinhas, visando atender todas as escolas da Rede Pública Municipal de forma equitativa;	<p>A SEMED elaborará um documento orientativo para subsidiar o planejamento das aquisições que deverá contemplar 5 etapas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Levantamento das necessidades: Levantamento das necessidades de cada escola em relação ao mobiliário. Esse levantamento deve considerar o número de alunos, as salas de aula disponíveis, as condições dos móveis atualmente existentes e outras demandas específicas da escola.2. Estabelecimento de critérios de prioridade: Com base nas necessidades levantadas, serão estabelecidos critérios de prioridade de aquisição. É importante dar prioridade a escolas com maior número de alunos e com móveis em condições precárias, assim como aquelas que enfrentam restrições de espaço e outras necessidades urgentes.3. Definição de orçamento: Com base na lista de mobiliário necessária para cada escola e nos critérios de prioridade estabelecidos, será definido o orçamento para as aquisições. É importante buscar por fornecedores que possam oferecer preços competitivos e qualidade satisfatória dos produtos pelo INMETRO, garantindo assim o melhor custo-benefício para a rede municipal.4. Licitação: A aquisição de mobiliário deve ser feita por meio de licitação transparente e justa, garantindo o cumprimento de todas as normas e legislações vigentes, garantindo assim a transparência e integridade do processo.5. Acompanhamento da implementação: Por fim, serão adotadas providências de acompanhamento da implementação do plano de aquisições nas escolas, verificando se as necessidades foram atendidas e se a qualidade dos móveis adquiridos está conforme o esperado. <p>(obs.: ver ação prevista para cumprimento da deliberação “e” deste plano de ação).</p>	Dezembro 2023	<p>Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail:emiliarosariosecretaria@gmail.com/contato:69.992530665.</p> <p>Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail:cleo-professora@hotmail.com/contato:69.993100477.</p> <p>Setor de compras Antônio Osmir Rodrigues Leal/ e-mail:nyzalleal@gmail.com contato: 69.993617048.</p> <p>Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail:analucivenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
DELIBERAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
b) Adequar os objetos e equipamentos à faixa etária das crianças;	<p>A SEMED elaborará um documento que padronize a aquisição dos objetos e equipamentos de forma adequada à faixa etária das crianças, usando parâmetros dos órgãos oficiais como o INMETRO, Conselho Municipal de Educação, IPEM-RO etc.).</p> <p>Para tanto, será realizado, em cada escola, um levantamento sobre a situação dos objetos e equipamentos existentes, a fim de que sejam adotadas as providências para a adequação precisa para a faixa etária em questão, visando proporcionar um ambiente escolar propício ao desenvolvimento e aprendizagem de cada aluno, atendendo às suas necessidades específicas. Os resultados serão apresentados ao TCE-RO por meio de relatório específico.</p>	Dezembro 2023	<p>Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail:emiliarosariosecretaria@gmail.com/contato:69.992530665.</p> <p>Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com/contato:69.993100477.</p> <p>Coordenadora de Educação Infantil Daniely Amanti/e-mail:daniely.amanti@edu.jaru.ro.gov.br contato:69.999677193.</p> <p>Setor de compras Antônio Osmir Rodrigues Leal/ e-mail:nyzalleal@gmail.com contato: 69.993617048.</p> <p>Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail:analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.</p>
c) Planejar a aquisição de objetos e equipamentos de uso das crianças (incluindo brinquedos), contemplando todas as escolas da rede de educação infantil, e atendendo às normas de segurança e preservação da saúde das crianças;	<p>A SEMED elaborará um documento que padronize a aquisição dos objetos e equipamentos de forma adequada à faixa etária das crianças, usando parâmetros dos órgãos oficiais como o INMETRO, Conselho Municipal de Educação, IPEM-RO etc.).</p> <p>A padronização vai permitir fornecer subsídios ao planejamento das aquisições de objetos e equipamentos de uso das crianças, incluindo os brinquedos.</p>	Dezembro 2023	<p>Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail:emiliarosariosecretaria@gmail.com/contato:69.992530665.</p> <p>Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com/contato:69.993100477.</p> <p>Coordenadora de Educação Infantil Daniely Amanti/e-mail:daniely.amanti@edu.jaru.ro.gov.br contato:69.999677193.</p> <p>Setor de compras Antônio Osmir Rodrigues Leal/ e-mail:nyzalleal@gmail.com contato: 69.993617048.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
DELIBERAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
			Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail/ analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.
d) Adotar as providências tendentes a atender de forma plena a demanda existente, observando o número máximo de crianças em relação à quantidade de professores;	<p>A SEMED providenciará a revisão do Manual de Orientação do Diário de Classe, de modo a orientar que as situações atípicas sejam inseridas nos diários na forma de observação ou ocorrências como “Matrícula de criança em creche ou pré-escola pública – ação judicial, demanda do Conselho Tutelar, entre outros casos.”</p> <p>No Manual de Orientação, deverá constar também as providências que serão adotadas doravante, para solução desses casos no próximo período letivo, entre outros.</p>	Novembro 2023	Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Coordenadora de Educação Infantil Daniely Amanti/e-mail: daniely.amanti@edu.jaru.ro.gov.br contato:69.999677193. Assessora de regularização Escolar Marcilene Graciano Serafim/e-mail: marcilene_chocolate@hotmail.com contato:69.992537193. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail: analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.
e) Planejar a aquisição e/ou edificação de aparelhos fixos de recreação de forma a obedecer às normas de segurança, ou, ainda, que a execução de projetos de aquisição e/ou edificação de aparelhos fixos de recreação sejam fiscalizados por profissional técnico, assegurando o atendimento às normas de segurança;	<p>Para o planejamento das aquisições, a SEMED elaborará um documento oficial para subsidiar o planejamento das aquisições e/ou edificações de aparelhos fixos de recreação, que será inserido no documento orientativo conforme descrito no item “a” deste Plano de Ação.</p> <p>Para o Plano de Inspeção, a SEMED adotará providências para aprimoramento do documento já utilizado como plano de Conservação, Manutenção e Apoio de Playground, transformando-o em norma específica, usando parâmetros dos órgãos oficiais como o INMETRO, Conselho Municipal de Educação, IPEM-RO, parecer da engenharia, reunião de <i>brainstorm</i>, etc.).</p> <p>(obs.: ver ação prevista para cumprimento da deliberação “a” deste plano de ação).</p>	Dezembro 2023	Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail: emiliarosariosecretaria@gmail.com /contato:69.992530665. Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Setor de compras Antônio Osmir Rodrigues Leal/ e-mail: nyzalleal@gmail.com contato: 69.993617048. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail:/ analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
DELIBERAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
f) Aprimorar os canais de comunicação entre os gestores das escolas e Secretaria municipal de Educação-SEMED, e entre esta e às instâncias da gestão superior do município;	A SEMED deverá expedir uma norma sobre comunicação institucional formalizando o modelo de comunicação já existente entre os gestores de escolas e SEMED, além de promover orientação (treinamento) específica para que o público-alvo seja capacitado a respeito.	Dezembro 2023	Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail: emiliarosariosecretaria@gmail.com /contato:69.992530665. Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Coordenadora de Educação Infantil Daniely Amanti/e-mail: daniely.amanti@edu.jaru.ro.gov.br contato:69.999677193. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail: analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386. DECOM- PM- JARU Departamento de imprensa e comunicação
g) Inspeccionar, por meio de órgão competente, os brinquedos existentes nas unidades pública de educação infantil, visando garantir a adequação às normas de segurança e preservação da saúde e o atendimento a todas as faixas etárias;	A SEMED deverá aprimorar o documento transformando-o em norma específica, usando parâmetros dos órgãos oficiais como o INMETRO, Conselho Municipal de Educação, IPEM-RO, conforme já previsto na letra “e” desta Plano de Ação, devendo fazer constar que a Secretaria poderá pedir apoio dos órgãos oficiais (como o Corpo de Bombeiros) para inspeção dos brinquedos. Na sua falta, a SEMED poderá contratar serviço específico para realização dessa inspeção. (obs.: ver ação prevista para cumprimento da deliberação “e” deste plano de ação).	Março 2024	Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail: emiliarosariosecretaria@gmail.com /contato:69.992530665. Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail: analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386. Departamento de engenharia / Defesa civil
h) Adotar, em todas as unidades públicas de educação infantil, programa de manutenção e	A SEMED deverá emitir documento oficial (norma ou manual) criando o programa de manutenção e conservação dos equipamentos e materiais manipulados pelas crianças da rede escolar. Do Plano de inspeção referido na letra “e” e “g” deste Plano de Ação, deve resultar um	Março 2024	Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail: emiliarosariosecretaria@gmail.com /contato:69.992530665.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
DELIBERAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
conservação dos equipamentos e materiais manipulados pelas crianças da rede escolar;	“plano de manutenção”, visando a conservação dos equipamentos e materiais manipulados pelas crianças da rede escolar.		Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail: analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386. Departamento de engenharia / Defesa civil
i) Adotar programa de treinamento aos profissionais de educação da área de limpeza e conservação, em especial quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, recomendando ainda o uso do Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa.	A SEMED deverá editar documento oficial criando o programa de treinamento anual que envolva todas as atividades de capacitação previstas para o ano, incluindo todos os profissionais de educação. A partir desse documento, que servirá como norteador das ações de treinamento dos profissionais de educação, será implementado o programa de treinamento visando atender a recomendação.	Dezembro 2023	Secretaria de Educação Maria Emília do Rosário/e-mail: emiliarosariosecretaria@gmail.com /contato:69.992530665. Secretaria Executiva de Educação Maria Cleunice de Lima Lopes/ e-mail cleo-professora@hotmail.com /contato:69.993100477. Setor de compras Antônio Osmir Rodrigues Leal/ e-mail: nyzalleal@gmail.com contato: 69.993617048. Presidente do (CME) Ana Lucia Venancio Silva Santos/e-mail: analuciavenanciosilva1@gmail.com contato: 69.993933386.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
a) reservem espaço adequado para exposição dos trabalhos das crianças, em local de fácil acesso e visibilidade;	<p>A SEMED adotará as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Expedição de documento de orientação a todas as escolas para que reservem espaço adequado para exposição dos trabalhos infantis.• Realizar inspeção nas escolas para averiguação desse fato.• Adotar as medidas corretivas onde a situação se mostrar necessária.• Emitir relatório sobre as providências adotadas e os resultados obtidos.	Dezembro 2023	Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Conselho Municipal de Educação- CME/ Jarú.
b) avaliem melhor o layout de disposição dos quadros de avisos no ambiente escolar, tornando-os mais funcional, visível e de fácil acesso, podendo padronização ser estabelecida pela SEMED;	<p>A SEMED adotará as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Expedição de documento de orientação a todas as escolas para que adequem o <i>layout</i> de disposição dos quadros de avisos no ambiente escolar.• Realizar inspeção nas escolas para averiguação desse fato.• Adotar as medidas corretivas onde a situação se mostrar necessária.• Emitir relatório sobre as providências adotadas e os resultados obtidos.	Dezembro 2023	SEMED Departamento pedagógico Vilanei Pinheiro Diretora Pedagógica. Aline Mazorana Coord. Ensino Fundamental. Danely Amanti Coord. Educação Infantil Ana lucia Presidente (CME).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
c) incluam no planejamento pedagógico e adotem providências para que os processos de gestão desse planejamento sejam acompanhados e controlados, de modo a assegurar o tempo adequado: às experiências das crianças nas áreas externas como parques, solários, quadras, jardins; à transição de uma atividade para outra, devendo ocorrer de forma pensada e organizada, respeitando o tempo da criança e evitando longos períodos de espera; e ao uso de TV e de outros dispositivos congêneres, a fim de não interferir em outras atividades pedagógicas destinadas à ampliação do repertório cultural das crianças;	A SEMED adotará as seguintes providências: <ul style="list-style-type: none">• Revisão do Planejamento Pedagógico para inserir, informações específicas sobre procedimento voltados à assegurar o tempo adequado às experiências das crianças nas áreas externas.• Expedição de documento às escolas orientando para que os procedimentos específicos sejam observados.• Realizar inspeção nas escolas para averiguação desse fato.• Adotar as medidas corretivas onde a situação se mostrar necessária.• Emitir relatório sobre as providências adotadas e os resultados obtidos.	Dezembro 2023	SEMED Departamento pedagógico. Vilanei Pinheiro Diretora Pedagógica. Aline Mazorana Coord. Ensino Fundamental. Danely Amanti Coord. Educação Infantil. Ana lucia Presidente (CME).
d) adotem programas destinados a fornecer orientação acerca do respeito às necessidades e os ritmos biológicos das crianças, a exemplo da alimentação, uso do banheiro e higiene;	A SEMED adotará as seguintes providências: <ul style="list-style-type: none">• Expedição de documento às escolas orientando para que os procedimentos específicos acerca do respeito às necessidades e os ritmos biológicos das crianças, a exemplo da alimentação, uso do banheiro e higiene sejam observados.• Realizar inspeção nas escolas para averiguação desse fato.• Adotar as medidas corretivas onde a situação se mostrar necessária.• Emitir relatório sobre as providências adotadas e os resultados obtidos.	Dezembro 2023	SEMED Departamento pedagógico. Vilanei Pinheiro Diretora Pedagógica. Aline Mazorana Coord. Ensino Fundamental. Danely Amanti Coord. Educação Infantil Ana lucia Presidente (CME).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU - SEMED			
ACÓRDÃO: APL-TC 00209/22			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
e) adotem providências para que a organização do tempo das refeições dedicado para garantir a interação entre todas as crianças seja inclusa no programa de alimentação.	<p>A SEMED adotará as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Expedição de documento às escolas orientando para que os procedimentos específicos acerca organização do tempo das refeições dedicado para garantir a interação entre todas as crianças seja inclusa no programa de alimentação.• Realizar inspeção nas escolas para averiguação desse fato.• Adotar as medidas corretivas onde a situação se mostrar necessária.• Emitir relatório sobre as providências adotadas e os resultados obtidos.	Dezembro 2023	SEMED Departamento pedagógico Vilanei Pinheiro Diretora Pedagógica Aline Mazorana Coord. Ensino Fundamental Danely Amanti Coord. Educação Infantil Nutricionista Alicia Diretores, Supervisores e Orientadores Escolares.







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Plano de Ação	26/06/2023

ID:	1733585	Processo	Documento
CRC:	6D246DCB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	KESIA SILVA FORLANETY NAZARKO		
Criação:	26/06/2023 16:12:59	Finalização:	26/06/2023 16:13:57

MD5:	4C5CBB79DBDE29C4ADE004E9424010CE
SHA256:	67F34A6270898CC01B0D02744878F737C79E8C7B54C7AD4A71995987F179B58E

Súmula/Objeto:

Apresentação do Item I da Decisão Monocrática 0058/23/GCFCS/TCE - Processo nº 00320/22-TCE-RO

INTERESSADOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	26/06/2023 16:12:59
----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

RESPOSTA/DEFESA TCE-RO	26/06/2023 16:12:59
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 18	26/06/2023	1732984
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 1733585 e o CRC 6D246DCB.